



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002 CEPE, DE 18 DE MAIO DE 2026

Retificação na Resolução nº 12/26-CEPE para sanear erros materiais identificados na versão publicada.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UFPR e com base no constante no processo nº 23075.052637/2025-70, especialmente a Informação nº 8/2026/UFPR/R/PROGRAP/COPAE (8825095):

RESOLVE:

Art. 1º No Quadro de Vagas constante no art. 1º da Resolução nº 12/26-CEPE, substituir:

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	Vestibular UFPR			SiSU/UFPR			Aprova-PR			TOTAL GERAL
				1º SEM	2º SEM	TOTAL	1º SEM	2º SEM	TOTAL	1º SEM	2º SEM	TOTAL	
Palotina	Ciências Biológicas	ABI	I (M+V)	36	0	36	12	0	12	12	0	12	60

por

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	Vestibular UFPR			SiSU/UFPR			Aprova-PR			TOTAL GERAL
				1º SEM	2º SEM	TOTAL	1º SEM	2º SEM	TOTAL	1º SEM	2º SEM	TOTAL	
Palotina	Ciências Biológicas	Bacharelado	I (M+V)	18	0	18	6	0	6	6	0	6	30
Palotina	Ciências Biológicas	Licenciatura	I (M+V)	18	0	18	6	0	6	6	0	6	30

Marcos Sfair Sunye

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 18/05/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8859144** e o código CRC **42DC9C4E**.